



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

MATO GROSSO

LEI Nº 616 DE 25 DE abril DE 1.979.

"ABRE CREDITO ESPECIAL"

Autoriza construção de quadra polivalente e dá outras providências.

WILMAR PERES DE FARIAS, PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e êle sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal em Crédito Especial no valor de Cr\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros) destinado a construção de uma Quadra Polivalente de Esportes em terreno da Municipalidade, com a seguinte classificação.

08.00.000- Educação e Cultura

08.46.000- Educação Física e Desportos

08.46.228- Parques Recreativos e Desportos

4.1.1.0- Obras e Instalações

1053- Construção de Quadra Polivalente de Esportes.

Art. 2º- Para cobertura orçamentária da despesa autorizada no artigo anterior fica anulada a importância de Cr\$..... Cr\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros) junto a seguinte dotação do Orçamento vigente.

Secretaria de Obras e Viação

16.88.021.1049

4.1.2.0- Equipamentos e Materiais Permanentes.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 25 de abril de 1.979.

WILMAR PERES DE FARIAS

Prefeito Municipal

Req

Livro

Fls. 68 e 69

Em- 25.04.79

J. José